



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**RESOLUÇÃO 21/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA**

**Altera a composição das Comissões Eleitorais Locais dos *Campi* Ceilândia e Recando da Emas para conduzir o processo de consulta à comunidade para escolha de reitor(a) e diretores(as)-gerais do Instituto Federal de Brasília.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a [Lei Federal nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO o [Decreto Federal nº 6.986](#), de 20 de outubro de 2009, que disciplina o processo de escolha de dirigentes no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO a [RESOLUÇÃO CS/RIFB/IFBRASILIA nº 12/2023](#), que regulamenta a composição das Comissões Eleitorais Locais e da Comissão Central para conduzir o processo de consulta à comunidade para escolha de reitor(a) e diretores(as)-gerais do Instituto Federal de Brasília, retificada pela [RESOLUÇÃO CS/RIFB/IFBRASILIA nº 14/2023](#);

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.000058.2023-11, que trata das eleições para reitor(a) e diretores(as)-gerais dos *campi*;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior na 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de março de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição das Comissões Eleitorais Locais dos *Campi* Ceilândia e Recando da Emas para conduzir o processo de consulta à comunidade para escolha de reitor(a) e diretores(as)-gerais do Instituto Federal de Brasília, designada pela Resolução nº 17/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA, de 04 de abril de 2023, publicada do Diário Oficial da União de 05 de abril de 2023, Seção 2, páginas 22 e 23, conforme segue:

**• Comissão Eleitoral Local Campus Ceilândia - CLCE**

<b>DISCENTES</b>		
<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Giovanna de Sousa Morais	211102610042	Titular
Maria Eduarda de Sousa Lira	201108100039	Titular
Thalia Gomes da Silva Souza	211102610064	Titular
Ana Luisa Barbosa Rodrigues	211102610025	Suplente
Emily Vitória Valero Nascimento	221102600049	Suplente
Maryanna Letícia Cavalcante Costa	211102610045	Suplente
Nathan Avner Gitirana Carneiro	21102600053	Suplente
<b>DOCENTES</b>		
<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Andre Luiz de Brito Alves	3015954	Titular

Camila Lopes Godinho	2093923	Titular
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926	Titular
Alessandro Pinheiro	3016075	Suplente
Geovani Amaral Santos	1957189	Suplente
Mauro Oliveira Alencar	2086801	Suplente
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Andre Luiz Santos Barbosa	2246360	Titular
Leandro Eustaquio de Almeida Silva	1098677	Titular
Viviane de Assis Goulart	2222040	Titular
Carolinne Rodrigues Vieira Santos	3267751	Suplente
Thalhes Tharlones Mendes Pedroza	2277956	Suplente
Gilcemar da Silva Borges Junior	2318777	Suplente

• **Comissão Eleitoral Local Campus Recanto das Emas - CLRE**

DISCENTES		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Kallyne Arisla Silva	211062600015	Titular
Manuela Silva de Carvalho	211062600064	Titular
Jose Joandro Silva dos Santos	231064220041	Titular
Nix Farias Louly	222064220046	Suplente
Yuri Thevenard Freire	231064220003	Suplente
Alanke Farias Pereira	231064220064	Suplente
DOCENTES		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Clovis Meireles Nóbrega Júnior	1890163	Titular
Vinicius Moreira Mello	1633788	Titular
Maria Helenice Barroso	3253824	Titular
Fabricio Augusto Gomes	2271766	Suplente
Lais Miranda de Sousa	3008189	Suplente
Tiago Varella Negreiros	1956970	Suplente
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Paula Santiago Seixas Andrade	1760356	Titular
Patricia Rodrigues Amorim	1759923	Titular
Felipe Serra	2067363	Titular
Thaís Pereira de Sousa	3008335	Suplente
Givanildo Pereira da Silva	2343576	Suplente
Vladmir Ribeiro de Melo	2279704	Suplente

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 28/04/2023 11:36:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458277

Código de Autenticação: 8b208331b5



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03,  
Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP  
70.070-906  
(61) 2103-2154